



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3
- Atos da Administração.....3/5

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2611 Quinta - Feira, 13 de outubro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.557 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 012/2022-FME,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 3.557 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123611562.029	3.3.90.39-500	91.000,00	
3010.123651762.094	3.3.90.39-500	10.000,00	
3010.123061382.018	3.3.90.30-500		91.000,00
3010.123610202.017	3.3.90.39-500		10.000,00
TOTAL		101.000,00	101.000,00

PORTARIA Nº 492 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º, in inciso I, art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 007129/2022,

R E S O L V E

Prorrogar a licença a servidora **ROSE APARECIDA PORTO**, matriculas 0426, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 14/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 493 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 207.620.386-3 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo nº 08245/2022,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **DARIO LOPES DE ARAUJO**, matrícula nº 130, com validade a contar de 27/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 494 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 051/2022, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Designar o servidor **DIEGO DA COSTA DA FONSECA**, matrícula 3.444, como Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus para o Município, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, em virtude de férias do titular.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 495 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade

com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 07768/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **JAQUELINE GUSMÃO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 2.641, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 14/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 496 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **BRAULHER DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação**, símbolo CC-2, com validade a contar de 14/10/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2678/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes de odontologia à Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de outubro de 2022 e findando-se em 06 de abril de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 17.221,60 (dezessete mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Reservas das Dotações Orçamentárias nº 660/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0603 – Programa de Enfrentamento COVID-19 – Equipamentos e Material Permanente, nº 661/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0600 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – Equipamentos e Material Permanente e nº 662/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Manutenção Básica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de outubro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2678/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA**; **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes de odontologia à Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de outubro de 2022 e findando-se em 06 de abril de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 75.160,00 (setenta e cinco mil e cento e sessenta reais). Reservas das Dotações Orçamentárias nº 660/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0603 – Programa de Enfrentamento COVID-19 – Equipamentos e Material Permanente; nº 661/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0600 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – Equipamentos e Material Permanente e nº 662/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Manutenção Básica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 06 outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de outubro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2678/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes de odontologia à Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de outubro de 2022 e findando-se em 06 de abril de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 15.596,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e seis reais). Reservas das Dotações Orçamentárias nº 660/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0603 – Programa de Enfrentamento COVID-19 – Equipamentos e Material Permanente; nº 661/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0600 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – Equipamentos e Material Permanente e nº 662/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Manutenção Básica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 06 outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de outubro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

NOME DO REQUERENTE	Nº DO PROCESSO
EDMILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1847/2017
EDUARDO DE ANDRADE CABRAL	0761/2019
ELIZABETH DE ARAUJO CORREIA	6515/2019
ELTON MOREIRA BITTENCOURT	8196/2019
EUZILENE MARQUES MEDEIROS	1993/2018
FABIA HELENA VALERIO FELICIANO OLIVEIRA	1428/2018
FABIANO DIAS GONÇALVES	1926/2018
FABIO JOSE CHRISTO WEINSCHUITZ	9947/2013
FABIO JOSE CHRISTO WEINSCHUITZ	4731/2019
FABIO JOSE CHRISTO WEINSCHUITZ	6413/2019
FABIO MAURICIO ESTEVES	5814/2018
FABIOLA TEIXEIRA CARVALHO	2703/2019
FEAP-FACULDADE DE CIENCIAS DA SAUDE	1876/2022
FERNANDA CAVALLARI CARDOSO	1672/2018
FERNANDA PEREIRA CAVALLARI	0764/2019
FERNANDA PEREIRA CAVALLARI	2814/2018
FERNANDA PEREIRA CAVALLARI CARDOSO	2026/2018
FLAVIA CRISTINA DE PAULA	2598/2019
FLAVIA RIBEIRO PIRES	1341/2019
FRANCISCO BATISTA PIRES	0046/2019
FRANCISCO BATISTA PIRES	7919/2019
GEOVANE CARVALHO DE OLIVEIRA MACHADO	5069/2018
GERRI DO AMARAL NOGUEIRA	7113/2018
GILDO DE MELLO	8926/2019

GILMAR FERREIRA FAUSTINO	3641/2019
GLAUBER DE SOUZA CARVALHO	5644/2019
GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO	8086/2019
GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO	9565/2019
GUILHERME SANTOS SAMAGAIO	1077/2018
GRUPAMENTO ANJOS DO RESGATE	7433/2018

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração